



Sinduscon-MG
O SINDICATO DA CONSTRUÇÃO

80
ANOS



Boletim Econômico

ABRIL/2017 - Nº 313 - ANO 29

ÍNDICES DE PREÇOS

ANO	MÊS	IPC/BRASIL - FGV				IGP/DI - FGV				IGP/M - FGV			
		ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR				ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISP. INTERNA				ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO			
		Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2016	JAN.	505,142	1,78	1,78	10,59	619,476	1,53	1,53	11,65	624,060	1,14	1,14	10,95
	FEV.	508,998	0,76	2,56	10,37	624,366	0,79	2,33	11,93	632,114	1,29	2,44	12,08
	MAR.	511,527	0,50	3,07	9,37	627,060	0,43	2,78	11,07	635,349	0,51	2,97	11,56
	ABR.	514,017	0,49	3,57	9,24	629,345	0,36	3,15	10,46	637,434	0,33	3,30	10,63
	MAIO	517,284	0,64	4,23	9,15	636,468	1,13	4,32	11,26	642,651	0,82	4,15	11,09
	JUN.	518,638	0,26	4,50	8,54	646,868	1,63	6,02	12,32	653,496	1,69	5,91	12,21
	JUL.	520,553	0,37	4,89	8,37	644,356	-0,39	5,61	11,23	654,641	0,18	6,09	11,63
	AGO.	522,212	0,32	5,22	8,48	647,153	0,43	6,07	11,27	655,602	0,15	6,25	11,49
	SET.	522,565	0,07	5,29	8,10	647,360	0,03	6,10	9,74	656,894	0,20	6,46	10,66
	OUT.	524,341	0,34	5,65	7,65	648,213	0,13	6,24	7,99	657,927	0,16	6,63	8,78
	NOV.	525,222	0,17	5,83	6,76	648,561	0,05	6,30	6,77	657,752	-0,03	6,60	7,12
	DEZ.	526,962	0,33	6,18	6,18	653,951	0,83	7,18	7,18	661,304	0,54	7,17	7,17
2017	JAN.	530,621	0,69	0,69	5,04	656,778	0,43	0,43	6,02	665,542	0,64	0,64	6,65
	FEV.	532,261	0,31	1,01	4,57	657,191	0,06	0,50	5,26	666,099	0,08	0,73	5,38
	MAR.	534,785	0,47	1,48	4,55	654,709	-0,38	0,12	4,41	666,197	0,01	0,74	4,86

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

ANO	MÊS	IPCA/BH - (IPEAD/UFMG)				IPCA/BH - (IPEAD/UFMG)				INPC - IBGE			
		3ª QUADRISSEMANA (*)				ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR			
		Nº ÍNDICE JUL./94=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE JUN./94=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE DEZ./93=100	VARIÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2016	JAN.	507,7206	2,45	2,45	11,91	543,5000	2,94	2,94	12,58	4.705,75	1,51	1,51	11,31
	FEV.	511,3254	0,71	3,18	11,58	545,4599	0,36	3,31	12,34	4.750,45	0,95	2,47	11,08
	MAR.	515,4160	0,80	4,00	11,18	549,4400	0,73	4,06	11,77	4.771,36	0,44	2,93	9,91
	ABR.	518,9209	0,68	4,71	11,42	552,6285	0,58	4,67	11,80	4.801,89	0,64	3,58	9,83
	MAIO	523,4355	0,87	5,62	11,42	557,6022	0,90	5,61	11,62	4.848,95	0,98	4,60	9,82
	JUN.	527,4659	0,77	6,43	11,39	562,2303	0,83	6,49	11,50	4.871,74	0,47	5,09	9,49
	JUL.	528,5209	0,20	6,65	10,84	562,7925	0,10	6,59	10,86	4.902,92	0,64	5,76	9,56
	AGO.	529,6307	0,21	6,87	10,62	563,8618	0,19	6,80	10,48	4.918,12	0,31	6,09	9,62
	SET.	530,9548	0,25	7,14	10,28	565,1023	0,22	7,03	10,15	4.922,05	0,08	6,18	9,15
	OUT.	532,0167	0,20	7,35	9,63	565,8935	0,14	7,18	9,29	4.930,42	0,17	6,36	8,50
	NOV.	532,6552	0,12	7,48	8,60	566,7989	0,16	7,35	8,43	4.933,87	0,07	6,43	7,39
	DEZ.	532,8682	0,04	7,52	7,52	569,5195	0,48	7,87	7,87	4.940,78	0,14	6,58	6,58
2017	JAN.	542,7263	1,85	1,85	6,89	581,9920	2,19	2,19	7,08	4.961,53	0,42	0,42	5,44
	FEV.	542,4549	-0,05	1,80	6,09	579,4894	-0,43	1,75	6,24	4.973,44	0,24	0,66	4,69
	MAR.	543,8653	0,26	2,06	5,52	580,0110	0,09	1,84	5,56	4.989,36	0,32	0,98	4,57

Fonte: IPC/BH: Ipead/UFMG e INPC: IBGE.

(*) Número Índice: série revisada pelo Ipead/UFMG.

ÍNDICES DE PREÇOS/CUSTOS

ANO	MÊS	IPCA - IBGE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				IPC - FIPE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - SP (FIPE)				INCC - TOTAL - MÉDIA GERAL ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (FGV)			
		Nº ÍNDICE DEZ./93=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE JUN/94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2016	JAN.	4.550,23	1,27	1,27	10,71	455,3144	1,37	1,37	10,79	651,759	0,39	0,39	6,92
	FEV.	4.591,18	0,90	2,18	10,36	459,3617	0,89	2,27	10,43	655,263	0,54	0,93	7,17
	MAR.	4.610,92	0,43	2,62	9,39	463,8322	0,97	3,26	10,73	659,446	0,64	1,58	7,18
	ABR.	4.639,05	0,61	3,25	9,28	465,9626	0,46	3,74	10,03	663,057	0,55	2,13	7,28
	MAIO	4.675,23	0,78	4,05	9,32	468,6144	0,57	4,33	9,98	663,610	0,08	2,22	6,36
	JUN.	4.691,59	0,35	4,42	8,84	471,6510	0,65	5,00	10,18	676,420	1,93	4,19	6,46
	JUL.	4.715,99	0,52	4,96	8,74	473,2886	0,35	5,37	9,63	679,751	0,49	4,70	6,40
	AGO.	4.736,74	0,44	5,42	8,97	473,7898	0,11	5,48	9,13	681,756	0,29	5,01	6,09
	SET.	4.740,53	0,08	5,51	8,48	473,1293	-0,14	5,33	8,26	684,025	0,33	5,36	6,21
	OUT.	4.752,86	0,26	5,78	7,87	474,4261	0,27	5,62	7,61	685,489	0,21	5,59	6,05
	NOV.	4.761,42	0,18	5,97	6,99	475,1425	0,15	5,78	6,65	686,607	0,16	5,76	5,87
	DEZ.	4.775,70	0,30	6,29	6,29	478,5498	0,72	6,54	6,54	688,985	0,35	6,13	6,13
2017	JAN.	4.793,85	0,38	0,38	5,35	480,0955	0,32	0,32	5,44	691,792	0,41	0,41	6,14
	FEV.	4.809,67	0,33	0,71	4,76	479,6999	-0,08	0,24	4,43	696,314	0,65	1,06	6,26
	MAR.	4.821,69	0,25	0,96	4,57	480,3518	0,14	0,38	3,56	697,410	0,16	1,22	5,76

Fonte: IPCA: IBGE, IPC: Fipec e INCC: Fundação Getúlio Vargas.

ÍNDICES DE CUSTOS

ANO	MÊS	CUB/MG CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				CUB/m² - MATERIAL PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				CUB/m² - MÃO DE OBRA PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N			
		Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2016	JAN.	175,238	0,38	0,38	2,09	156,371	0,44	0,44	4,20	193,257	0,35	0,35	0,35
	FEV.	176,094	0,49	0,87	2,34	156,614	0,16	0,59	3,87	193,482	0,12	0,47	0,47
	MAR.	187,159	6,28	7,20	8,63	155,751	-0,55	0,04	3,07	216,292	11,79	12,31	12,31
	ABR.	187,396	0,13	7,34	8,54	156,234	0,31	0,35	2,95	216,292	0,00	12,31	12,31
	MAIO	187,517	0,06	7,41	8,35	156,480	0,16	0,51	2,54	216,292	0,00	12,31	12,31
	JUN.	187,619	0,05	7,47	8,26	156,690	0,13	0,64	2,35	216,292	0,00	12,31	12,31
	JUL.	187,756	0,07	7,55	8,26	156,970	0,18	0,82	2,39	216,292	0,00	12,31	12,31
	AGO.	188,003	0,13	7,69	8,27	157,475	0,32	1,15	2,52	216,292	0,00	12,31	12,31
	SET.	188,106	0,05	7,75	8,27	157,684	0,13	1,28	2,53	216,292	0,00	12,31	12,31
	OUT.	188,146	0,02	7,77	8,12	157,767	0,05	1,33	2,08	216,292	0,00	12,31	12,31
	NOV.	188,316	0,09	7,87	8,00	158,113	0,22	1,56	1,85	216,292	0,00	12,31	12,31
	DEZ.	188,520	0,11	7,98	7,98	158,399	0,18	1,74	1,74	216,292	0,00	12,31	12,31
2017	JAN.	188,741	0,12	0,12	7,71	158,852	0,29	0,29	1,59	216,292	0,00	0,00	11,92
	FEV.	196,488	4,10	4,23	11,58	158,253	-0,38	-0,09	1,05	233,332	7,88	7,88	20,60
	MAR.	196,579	0,05	4,28	5,03	158,438	0,12	0,02	1,73	233,332	0,00	7,88	7,88

Fonte: CUB/m²: Sinduscon-MG.

Para obter a série encadeada do CUB/m² (NBR 12.721:1999 e NBR 12.721:2006) favor entrar em contato com a Assessoria Econômica do Sinduscon/MG, telefone (31) 3253-2666.

INDICADORES FINANCEIROS

MÊS/ANO	TAXA REFERENCIAL (TR) (%)		CADERNETA DE POUPANÇA (2) % DEPÓSITOS ATÉ 03/05/2012			CADERNETA DE POUPANÇA (2) % DEPÓSITOS A PARTIR DE 04/05/12			TAXA DE CÂMBIO - DÓLAR AMERICANO			
	MÊS	ACUM. NO ANO	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	DÓLAR (3) OFICIAL (VALOR EM R\$)	% MÊS	DÓLAR (3) TURISMO (VALOR EM R\$)	% MÊS
JAN./2016	0,1320	0,13	0,6327	0,63	8,12	0,6327	0,63	8,12	4,0428	3,53	4,20	1,45
FEV.	0,0957	0,23	0,5962	1,23	8,21	0,5962	1,23	8,21	3,9796	-1,56	4,16	-0,95
MAR.	0,2168	0,45	0,7179	1,96	8,30	0,7179	1,96	8,30	3,5589	-10,57	3,73	-10,34
ABR.	0,1304	0,58	0,6311	2,60	8,33	0,6311	2,60	8,33	3,4508	-3,04	3,58	-4,02
MAIO	0,1533	0,73	0,6541	3,27	8,37	0,6541	3,27	8,37	3,5951	4,18	3,76	5,03
JUN.	0,2043	0,94	0,7053	4,00	8,39	0,7053	4,00	8,39	3,2098	-10,72	3,34	-11,17
JUL.	0,1621	1,10	0,6629	4,69	8,32	0,6629	4,69	8,32	3,2390	0,91	3,37	0,90
AGO.	0,2545	1,36	0,7558	5,48	8,39	0,7558	5,48	8,39	3,2403	0,04	3,36	-0,30
SET.	0,1575	1,52	0,6583	6,18	8,35	0,6583	6,18	8,35	3,2462	0,18	3,39	0,89
OUT.	0,1601	1,68	0,6609	6,88	8,33	0,6609	6,88	8,33	3,1811	-2,01	3,32	-2,06
NOV.	0,1428	1,82	0,6435	7,57	8,35	0,6435	7,57	8,35	3,3967	6,78	3,54	6,63
DEZ.	0,1849	2,01	0,6858	8,30	8,30	0,6858	8,30	8,30	3,2591	-4,05	3,38	-4,52
JAN./2017	0,1700	0,17	0,6709	0,67	8,35	0,6709	0,67	8,35	3,1270	-4,05	3,28	-2,96
FEV.	0,0302	0,20	0,5304	1,20	8,27	0,5304	1,20	8,27	3,0993	-0,89	3,24	-1,22
MAR.	0,1519	0,35	0,6527	1,87	8,20	0,6527	1,87	8,20	3,1684	2,23	3,25	0,31
ABR.	0,0000	0,35	0,5000	2,37	8,06	0,5000	2,37	8,06	...	...	...	...

FONTE: BANCO CENTRAL E VALOR ECONÔMICO.

OBS: NÃO RECOMENDAMOS COMPARAÇÃO DIRETA ENTRE AS TAXAS.

(1) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(2) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(3) A TAXA DE CÂMBIO REFERE-SEA COTAÇÃO RELATIVA AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS (DÓLAR VENDA).

(...) DADO NÃO DISPONÍVEL.

2017	
DIA	MARÇO
1	0,0454
2	0,0454
3	0,0454
4	-
5	-
6	0,0454
7	0,0454
8	0,0454
9	0,0454
10	0,0454
11	-
12	-
13	0,0454
14	0,0454
15	0,0454
16	0,0454
17	0,0454
18	-
19	-
20	0,0454
21	0,0454
22	0,0454
23	0,0454
24	0,0454
25	-
26	-
27	0,0454
28	0,0454
29	0,0454
30	0,0454
31	0,0454

% ACUMULADO NO MÊS

1,05

FONTE: BANCO CENTRAL.

2017	
DIA	ABRIL
1	0,6527
2	0,5893
3	0,5809
4	0,6040
5	0,6367
6	0,6857
7	0,6485
8	0,6381
9	0,6041
10	0,5858
11	0,5897
12	0,6212
13	0,6470
14	0,6478
15	0,5913
16	0,5849
17	0,5460
18	0,5497
19	0,5803
20	0,6051
21	0,6031
22	0,5715
23	0,5611
24	0,5380
25	0,5287
26	0,5598
27	0,5696
28	0,5705

FONTE: BANCO CENTRAL.
Nota: As poupanças abertas nos dias 29, 30 e 31 têm como data de aniversário o 1º dia do mês seguinte (Lei nº 8.177, de 01.03.91) e, portanto, índice de remuneração também deste dia.

2017	
DIA	ABRIL
1	0,6527
2	0,5893
3	0,5809
4	0,6040
5	0,6367
6	0,6857
7	0,6485
8	0,6381
9	0,6041
10	0,5858
11	0,5897
12	0,6212
13	0,6470
14	0,6478
15	0,5913
16	0,5849
17	0,5460
18	0,5497
19	0,5803
20	0,6051
21	0,6031
22	0,5715
23	0,5611
24	0,5380
25	0,5287
26	0,5598
27	0,5696
28	0,5705

FONTE: BANCO CENTRAL.
(*) A partir de 04/05/2012, conforme Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012, que altera o art. 12 da Lei nº 8.177 de 1º de março de 1991.

2017	
DIA	MARÇO
1	0,1519
2	0,0889
3	0,0805
4	0,1035
5	0,1360
6	0,1848
7	0,1478
8	0,1374
9	0,1036
10	0,0854
11	0,0893
12	0,1206
13	0,1463
14	0,1471
15	0,0908
16	0,0845
17	0,0458
18	0,0495
19	0,0799
20	0,1046
21	0,1026
22	0,0711
23	0,0608
24	0,0378
25	0,0286
26	0,0595
27	0,0693
28	0,0701
29	0,0806
30	0,0485
31	(1)

FONTE: BANCO CENTRAL.
(*) Período iniciado no dia do mês observado e com vencimento no mesmo dia do mês subsequente.
(1) Dado da TR referente ao dia 31 de março/2017 deve ser consultado junto a Assessoria Econômica/Sinduscon-M.G.

2017	
DIA	MARÇO
1	3,20
2	3,29
3	3,24
4	-
5	-
6	3,25
7	3,24
8	3,30
9	3,32
10	3,29
11	-
12	-
13	3,28
14	3,30
15	3,24
16	3,24
17	3,22
18	-
19	-
20	3,20
21	3,21
22	3,21
23	3,25
24	3,22
25	-
26	-
27	3,24
28	3,26
29	3,23
30	3,26
31	3,25

FONTE: VALOR ECONÔMICO.

Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB/2006) - MARÇO/2017

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **MARÇO/2017**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB/2006) - MARÇO/2017

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	1.354,98
PP-4	1.222,64
R-8	1.158,27
PIS	887,61

PADRÃO NORMAL	
R-1	1.644,53
PP-4	1.530,70
R-8	1.321,03
R-16	1.277,25

PADRÃO ALTO	
R-1	1.984,19
R-8	1.585,31
R-16	1.634,28

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	1.495,33
CSL-8	1.289,59
CSL-16	1.712,41

PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.613,11
CSL-8	1.413,38
CSL-16	1.876,16

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.373,37
GI	696,19

FONTE: SINDUSCON-MG.

COMPOSIÇÃO - CUB/m² NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

MÊS/ANO	VALOR CUB (R\$/m²)					VARIAÇÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)			
	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
JAN./2017	522,48	691,27	51,97	2,64	1.268,36	0,29	0,00	0,00	0,00	0,12	41,19	54,50	4,10	0,21
FEV.	520,51	745,73	51,54	2,64	1.320,42	-0,38	7,88	-0,83	0,00	4,10	39,42	56,48	3,90	0,20
MAR.	521,12	745,73	51,54	2,64	1.321,03	0,12	0,00	0,00	0,00	0,05	39,45	56,45	3,90	0,20

FONTE: SINDUSCON-MG.

Custos Unitários Básicos de Construção Desonerado

MARÇO/2017

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **MARÇO/2017**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB DESONERADO) - MARÇO/2017

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	1.275,19
PP-4	1.155,68
R-8	1.095,30
PIS	833,25

PADRÃO NORMAL	
R-1	1.535,02
PP-4	1.433,83
R-8	1.234,03
R-16	1.193,61

PADRÃO ALTO	
R-1	1.865,37
R-8	1.493,28
R-16	1.530,90

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	1.398,35
CSL-8	1.202,05
CSL-16	1.595,82

PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.515,20
CSL-8	1.323,39
CSL-16	1.756,26

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.269,00
GI	647,48

FONTE: SINDUSCON-MG.

NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desonerado

Os valores do Custo Unitário Básico (CUB/m²) presentes nesta tabela foram calculados e divulgados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 e pela Lei 13.161/15 que tratam, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil. Eles somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon-MG, telefone: (31) 3253-2666.

COMPOSIÇÃO - CUB/m² DESONERADO

NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

MÊS/ANO	VALOR CUB (R\$/m²)					VARIACÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)			
	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
JAN./2017	522,48	610,32	51,97	2,64	1.187,41	0,29	0,00	0,00	0,00	0,13	44,00	51,40	4,38	0,22
FEV.	520,51	658,73	51,54	2,64	1.233,42	-0,38	7,93	-0,83	0,00	3,87	42,20	53,41	4,18	0,21
MAR.	521,12	658,73	51,54	2,64	1.234,03	0,12	0,00	0,00	0,00	0,05	42,23	53,38	4,18	0,21

FONTE: SINDUSCON-MG.

Obs.: A série histórica do CUB/m² desonerado iniciou-se em novembro/13.

PESQUISA MÃO DE OBRA ⁽¹⁾ - MARÇO/2017

CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA			CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA		
	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO		MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO
Armador c/ encargos sociais (189,74%)*	20,86	20,86	41,72	Eletricista	7,20	7,20	14,40
Carpinteiro c/ encargos sociais (189,74%)*	20,86	20,86	41,72	Encarregado de setor	10,79	15,44	33,64
Pedreiro c/ encargos sociais (189,74%)*	20,86	20,86	41,72	Engenheiro júnior	36,20	38,60	42,59
Pintor c/ encargos sociais (189,74%)*	20,86	20,86	41,72	Engenheiro sênior	39,10	54,59	113,64
Servente c/ encargos sociais (189,74%)*	13,62	13,62	27,24	Mestre de obras	7,20	31,43	42,14
Almoxarife	7,20	8,72	14,40	Office boy / mensageiro	4,56	6,01	13,64
Apontador	7,20	7,29	14,40	Operador maq. equipamentos	7,20	7,20	14,40
Armador	7,20	7,20	14,40	Pedreiro azulejista	7,20	7,92	14,40
Auxiliar de escritório	4,26	7,37	11,82	Pedreiro de alvenaria	7,20	7,20	14,40
Bombeiro	7,20	7,20	14,40	Pedreiro de massa	7,20	7,20	14,40
Carpinteiro de esquadria	7,20	7,20	14,40	Pintor	7,20	7,20	14,40
Carpinteiro de formas	7,20	7,20	14,40	Recepcionista	4,54	5,95	10,91
Chefe de compras	8,75	21,40	41,62	Secretária de diretoria	5,90	14,19	50,77
Chefe de escritório	9,92	27,64	76,03	Servente	4,70	4,70	9,40
Chefe de depto. tesouraria	15,76	24,31	58,91	Supervisor seg. trabalho	8,20	14,36	55,74
Chefe pessoal	17,35	28,71	58,91	Técnico edificações	8,31	15,53	39,10
Contador	21,35	45,40	71,82	Vigia	4,86	4,86	9,72

FONTE: PREÇOS COLETADOS COM BASE EM AMOSTRAS DE ALGUMAS CONSTRUTORAS EM BH. ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) Os valores dos salários aqui divulgados referem-se as informações obtidas na pesquisa realizada pelo Sinduscon-MG junto a algumas empresas construtoras. Lembramos que esta pesquisa não deve ser considerada como referência única e definitiva para a fixação de salário dos respectivos profissionais.

(*) VALOR EM R\$/H INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS (138,34%) + BENEFÍCIOS (51,40%): CAFÉ DA MANHÃ, EPI, CESTA BÁSICA, VALE-TRANSPORTE, DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS, ABONO DE FÉRIAS E SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

SALÁRIOS E PISOS

MÊS/ANO	SALÁRIO MÍNIMO R\$/MÊS	PISOS SALARIAIS (R\$/MÊS) ⁽¹⁾			
		SERVENTE	MEIO-OFICIAL	OFICIAL	VIGIA
SET./2016	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80
OUT.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80
NOV.	880,00	1.034,00	1.192,40	1.584,00	1.069,20
DEZ.	880,00	1.034,00	1.192,40	1.584,00	1.069,20
JAN./2017	937,00	1.034,00	1.192,40	1.584,00	1.069,20
FEV.	937,00	1.034,00	1.192,40	1.584,00	1.069,20
MAR.	937,00	1.034,00	1.192,40	1.584,00	1.069,20
ABR.	937,00	1.034,00	1.192,40	1.584,00	1.069,20

Fonte: Salário Mínimo: Decreto 8.638/2015 e Decreto 8.948/2016.

Pisos Salariais: Convenção Coletiva.

(1) Pisos salariais mensais conforme Convenção Coletiva. Para se obter o valor-hora dos pisos acima, deverá ser efetuada uma simples operação aritmética, ou seja, dividir o respectivo valor-mês por 220 (duzentos e vinte).

PLANOS ECONÔMICOS

PLANO	MOEDA VIGENTE	VIGÊNCIA	CONVERSÃO DA MOEDA
Cruzado I	Cruzado (Cz\$)	Fev./86	(:1.000)
Cruzado II	Cruzado (Cz\$)	Jun./87	-
Verão I	Cruzado Novo (NCz\$)	Jan./89	(:1.000)
Verão II	Cruzado Novo (NCz\$)	Mai./89	-
Collor I	Cruzeiro (Cr\$)	Mar./90	-
Collor II	Cruzeiro (Cr\$)	Jan./91	-
FHC I (Real)	Cruzeiro Real (CR\$)	Ago./93	(:1.000)
FHC II (Real)	Real (R\$)	Jul./94	(:2.750)

Fonte: Revista Construção Mercado, N° 29, Dezembro/2003.

MEDIANA DOS PREÇOS PARA CÁLCULO DO CUB/m² (NBR 12.721:2006) - MARÇO/2017

MATERIAIS	PREÇO MEDIANO R\$	VARIAÇÃO %		
		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18 mm 2,20 x 1,10 m (m ²)	29,33	3,09	1,42	8,63
AÇO CA-50 - 10 mm (Kg)	3,00	0,00	-0,83	-8,81
CONCRETO FCK=25 MPa ABATIMENTO 5 +/- 1 cm, br. 1 e 2 PRÉ-DOSADO (m ³)	280,00	0,00	0,00	0,36
CIMENTO CP - 32 II (saco 50 kg)	14,75	2,43	-1,67	-17,13
AREIA MÉDIA (m ³)	58,00	-3,01	-6,22	-1,69
BRITA n° 2 (m ³)	67,00	-4,14	-6,94	-5,63
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 19 cm (un)	0,84	0,00	0,00	2,44
BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL 19 x 19 x 39 cm (un)	1,95	0,00	0,26	0,78
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6 mm - 2,44 x 1,10 m (m ²)	20,24	0,00	-2,90	0,12
PORTA INTERNA SEMI-OCA P/ PINTURA 0,60 x 2,10 m (un)	96,38	0,00	-3,62	1,08
ESQUADRIA DE CORRER TAMANHO 2,00 X 1,40 m, EM 04 FOLHAS (02 DE CORRER), SEM BÁSCULAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, PERFIS DA LINHA 25 (m ²)	496,19	-0,76	2,26	9,05
JANELA DE CORRER TAMANHO 1,20 X 1,20 m EM 02 FOLHAS, EM PERFIL DE CHAPA DE FERRO DOBRADA n° 20, COM TRATAMENTO EM FUNDO ANTICORROSIVO (m ²)	303,73	-2,81	0,00	5,83
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, TRÁFEGO MODERADO, TIPO IV, (55 mm) EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO (un)	65,00	-2,43	0,00	0,78
PLACA CERÂMICA (azulejo) DE DIMENSÃO ~ 30 x 40 cm - PEI II, COR CLARA, IMITANDO PEDRAS NATURAIS (m ²)	29,99	0,59	3,41	14,90
BANCADA DE PIA DE MÁRMORE BRANCO 2,00 x 0,60 x 0,02 m (un)	350,00	0,00	0,00	0,00
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60 m (m ²)	15,90	0,00	0,00	11,11
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm - COLOCADO COM MASSA (m ²)	83,66	0,82	1,28	10,08
TINTA LÁTEX PVA (L)	9,56	-1,75	-5,02	5,00
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE (Kg)	5,88	0,00	0,51	4,07
FIO DE COBRE ANTICHAMA, ISOLAMENTO - 750 V, 2,5 mm ² (m)	0,71	0,00	0,00	-2,74
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A (un)	76,42	0,00	0,00	6,36
BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (un)	258,00	0,00	-8,04	-4,97
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2" (un)	46,30	0,65	0,65	-9,49
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (m)	46,00	0,36	2,26	0,52
TUBO DE PVC-R RÍGIDO REFORÇADO PARA ESGOTO 150 mm (m)	38,20	0,20	3,24	4,30
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
ENGENHEIRO (h)	60,00	0,00	-0,83	0,00
EQUIPAMENTOS				
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320 l (dia)	7,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m².

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS / SINDUSCON-MG / FILIADO À FIEMG E CBIC

Rua Marília de Dirceu, 226 - 3º andar - Telefone: (31) 3253-2666 - www.sinduscon-mg.org.br - e-mails: economia@sinduscon-mg.org.br / sinduscon@sinduscon-mg.org.br

Presidente: Engº Andre de Sousa Lima Campos - **Vice-Presidentes:** Engº Geraldo Jardim Linhares Júnior - Engº José Francisco Couto de Araújo Cançado - Engº Ilso José de Oliveira - Econ. Walter Bernardes de Castro - Engº Eduardo Henrique Moreira - Engº Bruno Vinícius Magalhães - Adm. Evandro Veiga Negrão de Lima Junior **Coord. Sindical:** Econ. Daniel Furlatti - **Economista:** Ieda Maria Pereira Vasconcelos - CORECON nº 5058 - **Projeto Gráfico:** Assessoria Econômica/Sinduscon-MG **Estagiário:** William Lelis Ferreira **Boletim Econômico:** Editado pela Assessoria Econômica do Sinduscon-MG.